



ATA N.º 13/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/06/2016.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. HIGIÉNE E SALUBRIDADE
 - 2.2. CORETO DO JARDIM
 - 2.3. FREGUESIA DE LUZ
 - 2.4. CINE-TEATRO
 - 2.5. OBRAS PARTICULARES
 - 2.6. PROTEÇÃO CIVIL

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. INFORMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ASSUMIDO AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014
3. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
4. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – SUCATA
5. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – ALIENAÇÃO DE PÁ CARREGADOURA

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA CINEMATOGRAFICO



2. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 122, referente ao dia 20 de junho de 2016, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 181.321,48 (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 78.792,07 (setenta e oito mil setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 102.529,40 (cento e dois mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Tiveram ontem início as atividades das férias escolares;
- Com o apoio do Município decorreu no passado fim-de-semana, na Granja, um Encontro de Grupos Corais, organizado pelo Grupo Coral da Granja;



- Teve lugar no dia 16 do corrente mês a reunião da Comissão de Análise Técnica das Propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo. Foram apresentadas 9 propostas, tendo sido 4 admitidas e 5 excluídas;
- Começou ontem a ser praticado o horário de trabalho de jornada continua pelos trabalhadores dos serviços operativos;
- Decorrem os trabalhos preparativos para a Gala do Desporto, organizada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em parceria com o Município, a qual terá lugar no próximo sábado, no Pavilhão Desportivo de Mourão, na qual será homenageado o Sr. Joaquim Maria Caleiro, na qualidade de praticante e dinamizador da modalidade de Aikido;
- Foi chamado para dar conhecimento das diligências efetuadas para saber que tipo de obra estava a ser construída perto da localidade de Granja, deste concelho, o técnico superior do mapa de pessoal, Arq.º João Barreto, que informou tratar-se de uma obra particular (construção de um lagar) que se situa fora dos limites deste concelho, pelo que não tem este Município qualquer tipo de procedimento a tomar. Mais informou que apenas está a ser utilizada uma estrada para acesso ao estaleiro da referida obra, situação que convirá acompanhar para efeitos de eventuais danos naquela estrada.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. HIGIÉNE E SALUBRIDADE

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro alertou para a existência de muito lixo nalgumas ruas e para o entupimento das sarjetas, o que origina mau cheiro, situações que dão mau aspeto ao concelho, numa altura em que o mesmo é muito visitado por turistas.

2.2. CORETO DO JARDIM

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se este ano estão também previstas algumas atividades no Coreto, tendo a Sr.ª Presidente informado que se vão desenvolver várias atividades, em moldes semelhantes ao ano passado, iniciando-se já no dia 26 do corrente mês, com a inauguração de uma exposição de corais alentejanos, na Galeria Municipal, pelas 21,30 horas, seguindo-se depois a atuação dos Grupos Corais do concelho, no Coreto.

2.3. FREGUESIA DE LUZ

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que o mesmo se passa com as sarjetas na freguesia de Luz. Mais referiu que as laranjeiras deveriam ser regadas e que também deveria ser distribuída, à semelhança do que vinha acontecendo nos anos anteriores, água



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

não potável para rega dos quintais, o que permite poupar a água da rede. O Sr. Vice-Presidente informou que já está agendada a rega das laranjeiras e a limpeza das sarjetas.

2.4. CINE-TEATRO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se está prevista alguma atividade no Cine-Teatro durante os meses de setembro e outubro, tendo a Sr.^a Presidente informado que até ao momento não foi registado qualquer pedido nem agendada qualquer atividade para aquele espaço.

2.5. OBRAS PARTICULARES

O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a manifestar a sua preocupação relativamente à obra que está a ser construída perto da Granja, em especial no que diz respeito ao estado em que vão ficar as estradas e acessos junto da mesma.

2.6. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vice-Presidente informou que esteve presente numa reunião do CDOS, em Évora, onde foram avaliados os PMDFCI – Planos Municipais de Defesa das Florestas Contra Incêndios.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de junho de 2016 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. INFORMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ASSUMIDO AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente deu conhecimento da sua Informação do seguinte teor:

Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;



Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

- Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a uma entidade, para a apresentação de proposta), para adjudicar a aquisição de serviços de Consultadoria Técnica para prestar serviço no Município de Mourão, cujo preço base estimado foi de **€ 49.500,00** (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado);

Foi adjudicado e **celebrado um contrato** de aquisição de serviços de Assessoria de Imprensa para prestar serviço no Município de Mourão, à **Dr.ª Elisabete Sofia Patalona Festas**, (proposta do mais baixo preço) pelo valor de **€ 49.500,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de **3 (três) anos**.

Paços do Município de Mourão, 08 de junho de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

3. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Relativamente a este assunto foi pela Sr.ª Presidente posta à discussão a análise da Informação do Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/2038, de 15-06-2016, do seguinte teor:

"Tendo por referência a arrumação da oficina de serralharia e do parque de viaturas, bem como a manutenção do equipamento nele existente, propriedades deste Município, cumpre-me prestar a seguinte

**INFORMAÇÃO**

Sendo do conhecimento de todos que o nosso parque automóvel se encontra muito velho, e os custos de reparação de algumas viaturas é superior ao seu valor atual, e também porque estamos a suportar o seguro das mesmas, apresento as seguintes que se encontram imobilizadas:

| Matricula | Modelo |
|------------------|--------------------|
| 42-31-BT | Nissan Vanette |
| CT-83-94 | Ford 4600 (Trator) |
| 32-61-UT | Volvo F86PA-42 |

Assim para regularização do cadastro de bens deste Município, e porque as referidas viaturas se encontram totalmente imobilizadas, deve proceder-se ao seu abate.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,

Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo,
Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas,

João Luís Boino Anania
Técnico Superior"

Depois de apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Sr.^a Presidente, deliberou dar seguimento ao estipulado na cláusula terceira do protocolo de colaboração celebrado entre a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda, e o Município de Mourão.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – SUCATA

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise da Informação do Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/2120, de 20-06-2016, do seguinte teor:

"Tendo por referência a arrumação do parque de viaturas, bem como a manutenção do equipamento nele existente, propriedades deste Município, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

Existe no espaço acima referido diverso material em estado de sucata, conforme o designado no mapa seguinte:



| Quantidade | Designação |
|----------------------|-------------------------------------|
| 2 (dois) | Geradores |
| 1 (um) | Aquecedor a óleo |
| Vários | Enxadas e Picaretas |
| 1 (um) | Compressor a gasolina |
| 1 (um) | Carro de mão jardinagem |
| 2 (dois) | Cofragens metálicas Lancis |
| 3 (três) | Mesas |
| 3 (três) | Porta em alumínio |
| 1 (um) | Fogão de dois bicos |
| 1 (um) | Tubagens de águas e acessórios |
| 3 (três) | Jantes de camião |
| Vários | Carcaças de frigoríficos e arcas |
| 1 (um) | Estrutura paragem de autocarro |
| 1 (um) | Rebarbadora |
| 2 (dois) | Fogareiros |
| 1 (um) | Máquina cortar ferro (guilhotina) |
| 4 (quatro) | Corta relvas |
| 3 (três) | Máquinas lavagem e pressão |
| 1 (um) | Corta topos |
| 2 (dois) | Roçadeiras |
| 2 (dois) | Martelos pneumáticos |
| 1 (um) | Cofre |
| 1 (um) | Tesoura cortar ferro |
| 1 (um) | Estrutura carro jardinagem |
| 2 (dois) | Acrescentos de pinças |
| 1 (um) | Motor VW passat |
| 1 (um) | Motor de betoneira |
| 1 (um) | Máquina soldar |
| 7 (sete) | Jantes automóvel |
| 49 (quarenta e nove) | Sinais de trânsito não certificados |

Assim para regularização do cadastro de bens deste Município, e porque existem possíveis interessados neste equipamento, deve proceder-se à sua alienação e posterior abate.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,

Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo,
Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas,

João Luís Boino Anania
Técnico Superior"

Apreciados os bens acima discriminados e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Sr.^a Presidente, deliberou por unanimidade:

- Pôr os mesmos à venda, por proposta em carta fechada;
- Que a sucata poderá ser observada no parque de máquinas, sito na Rua D. Manuel I, n.º 36 em Mourão, no período entre 24 de junho e 17 de julho de 2016, durante o horário de expediente (das 07,00 às 13,00 horas);
- Que as propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, na Praça da República, 20, em Mourão, impreterivelmente, até às 12,00 horas do próximo dia 18 de julho de 2016;



- d) Que as propostas serão abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 18 de julho de 2016, pelas 14,30 horas;
- e) Tornar público a alienação pretendida, através de editais afixados nos lugares públicos e publicado na página da Internet do Município, em www.cm-mourao.pt.

5. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – ALIENAÇÃO DE PÁ CARREGADORA

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da Informação do Serviço do Parque de Máquinas da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/2041 de 15-06-2016, do seguinte teor:

“Tendo por referência a arrumação do parque de viaturas, bem como a manutenção do equipamento nele existente, propriedades deste Município, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

Existe no espaço acima referido material em estado de sucata, conforme o designado no mapa seguinte:

| Quantidade | Designação |
|-------------------|------------------------------|
| 1 (Um) | Pá carregadora Volvo BM 4200 |

Assim para regularização do cadastro de bens deste Município, e porque existem possíveis interessados neste equipamento, deve proceder-se à sua alienação e posterior abate.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,

*Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo,
Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas,*

*João Luís Boino Anania
Técnico Superior”*

Apreciado o bem acima discriminado e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Sr.ª Presidente, deliberou por unanimidade:

- a) Pôr o mesmo à venda, por proposta em carta fechada;
- b) Que o bem poderá ser observado no parque de máquinas, sito na Rua D. Manuel I, n.º 36 em Mourão, no período entre 24 de junho e 17 de julho de 2016, durante o horário de expediente (das 07,00 às 13,00 horas);
- c) Que as propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, na Praça da República, 20, em Mourão, impreterivelmente, até às 12,00 horas do próximo dia 18 de julho de 2016;
- d) Que as propostas serão abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 18 de julho de 2016, pelas 14,30 horas;



e) Tornar público a alienação pretendida, através de editais afixados nos lugares públicos e publicado na página da Internet do Município, em www.cm-mourao.pt.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA CINEMATOGRAFICO

A senhora Presidente, tendo em vista a execução da obra mencionada em epígrafe, incluída no Plano Plurianual de Investimentos, para o corrente ano financeiro sob o n.º 2012/63, propôs que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar o respetivo “projeto de execução”, orçamentado em **702.932,79 €** (setecentos e dois mil novecentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos), elaborado pelo Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e Serviço de Obras Municipais da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo e pela empresa WLPB CONSULT – Projetos de Engenharia e Consultoria, Lda, constituído pelos seguintes projetos:
- a1) Orçamento;
 - a2) Medições;
 - a3) Plano de Demolição constituído por 12 peças, sendo 10 peças escritas e 2 peças desenhadas;
 - a4) Projeto de Arquitetura constituído por 21 peças, sendo 5 peças escritas e 16 peças desenhadas;
 - a5) Projeto de Fundações e Estrutura constituído por 15 peças, sendo 10 peças escritas e 5 peças desenhadas;
 - a6) Projeto de Rede Interna de Águas constituído por 22 peças, sendo 19 peças escritas e 3 peças desenhadas;
 - a7) Projeto de Rede Interna de Esgotos constituído por 15 peças, sendo 11 peças escritas e 4 peças desenhadas;
 - a8) Projeto de Instalações de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado constituído por 51 peças, sendo 50 peças escritas e 1 peças desenhadas;
 - a9) Projeto de Segurança Contra Incêndio constituído por 40 peças, sendo 35 peças escritas e 5 peças desenhadas;
 - a10) Projeto de Acústica constituído por 20 peças escritas;
 - a11) Projeto de Verificação do Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização de Edifícios constituído por 99 peças escritas;
 - a12) Projeto de Instalações Elétricas constituído por 30 peças, sendo 12 peças escritas e 18 peças desenhadas.



- b) Aplicar, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do Código da Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, o procedimento "Concurso Público", para execução, por empreitada;
- c) Aprovar o anúncio, programa de procedimentos e caderno encargos, que constitui os anexos números quinze, dezasseis e dezassete, que aqui se dão por integralmente reproduzidos;
- d) Apresentar uma candidatura ao Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014-2020, Aviso de concurso n.º ALT20-16-2016-16;

Apreciada a proposta acabada de referir e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Foi lida a carta da **Senhora Laurinda Marques Fialho**, de 30 de maio último, em que solicita que seja feita uma vistoria à sua casa, em Mourão, na Rua Alto da forca, n.º 9, para se tomar conhecimento da situação em que a mesma se encontra, em virtude do estado de degradação da casa vizinha, ou seja a do nº 11, estar a destruí-la.

O Executivo, após troca de impressões deliberou que pelos respetivos serviços municipais seja realizada uma vistoria para verificação das condições de salubridade e segurança de pessoas e bens do referido prédio.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de julho de 2016, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Gabriel Carvalho

Os Vereadores,

Manuel Francisco Gabriel Carvalho

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal